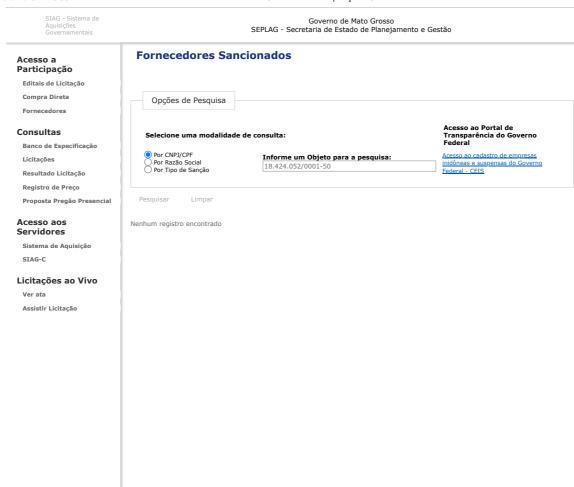


#### 02/12/2022 10:00

#### SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais



https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp



SIGA



02/12/2022 09:59

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

#### Detalhar

**CNPJ** Razão Social Nome Fantasia 18.424.052/0001-50 INTER-METRO COMERCIO E SERVICOS LTDA. **INTER-METRO** 

Situação Situação Cadastral Idoneo Credenciado

**VOLTAR** 

**REALIZAR NOVA PESQUISA** 

**VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL** 

Brasília, 02 de Dezembro de 2022



Produção

https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf; jsessionid=KI-Op1Getc+-... 1/2















https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=KI-Op1Getc+-... 2/2









### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: INTER-METRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CPF/CNPJ: 18.424.052/0001-50

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:56 do dia 02/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: Y9TQ021222104356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









#### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/12/2022 11:01:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INTER-METRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: **18.424.052/0001-50** 

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e







racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

#### Coordenação Geral de Acreditação



Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), da Internaerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).

# Certificado de Acreditação

Acreditação nº CAL 0450

## Acreditação Inicial: 04/11/2009

## INTERMETRO INTER-METRO SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

Rua Joaquim de Almeida, 223 - Mirandópolis - São Paulo - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital

Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA:54879590720 Dados: 2020.06.04 14:54:07 -03'00'

#### Aldoney Freire Costa Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico http://www4.inmetro.gov.br/acreditacao/organismos-de-avaliacao-da-conformidade-acreditados

MOD-CGCRE-024 - Rev. 06 - Apr. MAR/19 - Pg. 01/01











#### Comprovante de Transferência

#### dados do pagador

nome do pagador: INTER-METRO COM E SERV EPP

CPF / CNPJ do pagador: 18.424.052/0001-50 agência/conta: 6480/14094 - 3







14/12/2022 15:17 :: TCE/MT :: Certidão



DADOS DO SOLICITANTE Nº 31931 / 2022

ENTIDADE INTER-METRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**CNPJ** 18.424.052/0001-50

RESPONSÁVEL SONIA MARIA DA COSTA AGUIAR ROSSI

**CPF** 052.167.648-79

### **CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIFICA-SE**, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que **"NÃO HÁ RESTRIÇÕES"**, referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

**EMITIDA EM:** 14/12/2022

**VÁLIDA ATÉ:** 13/01/2023

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS Secretário de Certificação e Controle de Sanções

> JOSÉ CARLOS NOVELLI Presidente

\*\*\*\*\*\* A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd \*\*\*\*\*\*

Voltar | Imprimir

© Copyright 2005 TCE/MT - Todos os Direitos Reservados Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Centro Político Administrativo, Caixa Postal 10.003 - Cuiabá-MT - CEP: 78070-970 Fone:(065) 3613-7500 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de funcionamento: 8h às 18h



SEPLAGCAP202247229A





Empresas Inidôneas - CGE





(http://www.cge.mt.gov.br)

Pesquisar...



## **EMPRESAS INIDÔNEAS**

e=2&p\_p\_state=normal&p\_p\_mode=view&p\_p\_cacheability=cacheLevelPage&p\_p\_col\_id=columnt\_javax.faces.resource=relatorioJasper&\_EmpresasInidoneas\_WAR\_cgeportlet\_In=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados		
No records found.		

#### Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

#### Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

#### O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

#### O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);

www.cge.mt.gov.br/ceis#:~:text=O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o,ou entregar o bem contratado.

1/3





#### 21/12/2022 15:09

Empresas Inidôneas - CGE

- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

#### Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

#### Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011) (https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218 %2520ANOACORDAO%253A2011/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/fa lse/2).

#### Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

#### **MATO GROSSO**

Municípios (Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios)
Governo (Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/)
História (Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia)
Geografia (Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia)
Cultura (Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura)
Economia (Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia)
Símbolos Oficiais (Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais)
Leis (Http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario\_oficial)

#### SERVICOS

Cidadão (Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos)

www.cqe.mt.gov.br/ceis#:~:text=O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o,ou entregar o bem contratado.





2/3



#### 21/12/2022 15:09

Empresas Inidôneas - CGE

Servidor Público (Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv\_servidor) MT Cidadão (Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br)

#### **CONTATOS**

Lista De Telefones (Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones)
Ouvidoria (Http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/)

#### **IMPRENSA**

Sala De Imprensa (Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa)
Notícias (Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias)
Rádio Paiaguás (Http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas)
TV Paiaguás (Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas)
Fotos (Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos)

#### SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias (Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias) Órgãos E Autarquias (Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos)

#### TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência (Http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/)
Acesso À Informação (Http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao)

#### Contato

Palácio Paiaguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa (https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-

+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-

970, + Brasil/@-15.5681567, -56.0762542, 17z/data = !3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8))

Fones: Lista de Telefones (http://www.mt.gov.br/telefones)

- **G** (https://www.facebook.com/controladoriamt/)
- ☑ (https://www.instagram.com/cgemtoficial/)
- D (https://www.youtube.com/Controladoriageraldoestadodematogrosso)
  - Newsletter (http://www.mt.gov.br/newsletter)



(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR)

(https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8)

Desenvolvido por

(http://www.mti.mt.gov.br)



SIGA